



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CMPC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, convoca as eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMPC, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I - DO PROCESSO ELEITORAL

- 1.** A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CMPC será realizada EM ASSEMBLEIA, **no dia 03 de março, das 8h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Poço Fundo/MG, localizada na Rua José Evangelista dos Anjos, nº 442, Centro, Poço Fundo - MG.**
- 2.** O processo eleitoral realizar-se-á em etapa única, com votação na forma estabelecida neste edital.
- 3.** As eleições destinam-se à escolha de 4 representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

- 4.** Os participantes do processo eleitoral deverão comprovar que são eleitores no Município de Poço Fundo.
- 5.** Os participantes do processo eleitoral deverão estar registrados no Cadastro Municipal de Cultura, comprovando suas atuações no respectivo segmento cultural.

III - DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.** Para habilitação, os participantes da Assembleia de eleição deverão apresentar e comprovar:
 - Cópia do documento oficial de identificação pessoal com foto;
 - Ser eleitor no município de Poço Fundo;
 - Declaração consignando que tem condições e disponibilidade para participar das reuniões e demais compromissos do Conselho;
 - Atestado negativo de antecedência criminal.
 - Registro no Cadastro Municipal de Cultura e comprovação de atuação no respectivo segmento há pelo menos 02 (dois) anos.

IV - PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

Janaina Dias
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 86 de 13/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234

Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

6 - Na Assembleia Geral, serão eleitos os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos em seu respectivo segmento.

7 - Serão considerados eleitos:

a) Como Titulares, o primeiro candidato mais votado em cada segmento (Artes Visual/Audiovisual; Música/Dança; Cultura Popular/Cultura Afro-Brasileira; e Artesanato/Literatura) e Suplentes progressivamente na classificação por número de votos;

b) Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8 - A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o CONSELHO para a gestão 2022 a 2024 será organizada e levada a conhecimento do senhor Prefeito para posterior nomeação, devendo tudo ser relatado em ato circunstanciado e obedecerá o calendário a ser elaborado pela Comissão.

9 - A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso apresentado, inclusive pelo Ministério Público, poderá ouvir a Assessoria Jurídica do Município.

10 - Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Janaina Dias

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Janaina Dias
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 86 de 13/01/2021

Certidão
Certifico que o Edital para o processo de eleição
de 22 de setembro de 2022 foi registrado no do CMPC
Livro nº de registro de
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 22/09/2022 nos
termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
Eli de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria